



LEI MUNICIPAL Nº 1307 DE 20 DE JULHO DE 2007.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 281.832,40 (Duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado na receita 1761.99.01 – Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades – Fonte de Recursos 0012 – CONVÊNIOS, referente ao Contrato de Repasse nº. 0144013-79 do Ministério do Esporte, para Execução de CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BAIRROS ARTHUR CATALDI E CALIFÓRNIA NESTE MUNICÍPIO, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JULHO DE 2007.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem Nº 057/GP/2007
Projeto de Lei nº 124/07
Autor: Executivo Municipal